



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO 25/2021

“Dispõe sobre denominação de logradouro público de Avenida Antonio Pedro”.

A Câmara Municipal de Santana da Vargem, por seus representantes, aprova e seu Presidente promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Dá se o nome de Avenida Antonio Pedro ao logradouro público Rua 04 localizado no Loteamento Marne Teodoro da Silva e no Loteamento Mario Alves de Carvalho, neste município, tendo início na Avenida Prefeito Hélio Terra, confrontando a direita com a Rua José Venâncio Miranda, Rua Francisco de Brito, Rua João Rossi de Figueiredo e Rua Edson de Figueiredo do bairro São Luiz e confrontando a esquerda com a Rua 07 do Loteamento Mario Alves de Carvalho e Ruas 02 e 01 do Loteamento Marne Teodoro da Silva e Mario Alves de Carvalho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 24 de agosto de 2021.

SILMARA GIRLAINE HONORIO

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

Como objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos a tal proposição a fim de que a rua mencionada no projeto de Lei 25/2021, passe a ser denominada Avenida Antonio Pedro diminuindo os transtornos já que passará a ter designação oficial e código de endereçamento postal – CEP definitivo.